



**Decreto N° 1739 - de 02 de Fevereiro de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 36.500,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU conforme Lei n° 533, 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 36.500,00 ( trinta e seis mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.104 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

04.122.104.1.0095 - CONTRATO DE RATEIO CIMAMS

3.1.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 15.200,00

3.3.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 19.000,00

4.4.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 36.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.500,00

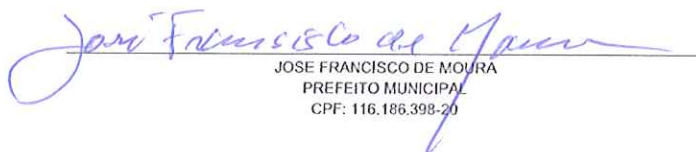
**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 36.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 02 de Fevereiro de 2024

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 02/02/2024  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável 